

DECRETO Nº 014, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS REFERENTE AO EDITAL Nº 002.P01/2015, HOMOLOGADO PELA PORTARIA Nº 390 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Sirinhaém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Município;

Considerando que a Portaria nº 390 de 07 de agosto de 2017 que "Homologa o Processo Seletivo Público da 2ª Etapa de Provas e Títulos dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias referente ao Edital nº 002.P01/2015 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém/Secretaria Municipal de Saúde", prevê, a Cláusula 17, Subitem 17.3, que o prazo de validade é de 02 (dois) anos contatos de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período;

Considerando o Ofício nº 00/2017/GAB/SMS da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a prorrogação de vigência do Processo Seletivo Público Edital nº 001.P01/2015;

Considerando que, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Municipal, ficou constatada a necessidade da prorrogação pretendida para garantir o atendimento ao interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Público das Provas e Títulos (2ª Etapa) dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias referente ao Edital nº 002.P01/2015 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém/Secretaria Municipal de Saúde, por mais 02 (dois) anos, a contar de sua homologação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 07 de agosto de 2017.

FRANZ ARAÚJO HACKER

Prefeito Municipal

Certidão

Certifico que a _____ presente Decreto foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE



2007-10

Faint, illegible text at the bottom left corner, possibly a signature or stamp.